

Res
330912

Ley, de que modo se hão defazer as moedas de prata.



Om Sebastião per graça de Deos, Rey de Portugal z dos Algarues, daquem z dalem mar em Affrica, Senhor de Guinee: z da conquista navegação, comercio de Tiopia, Arabia, Persia z da India zc. Ai quãtos esta minha carta de ordenação virem: faço saber, que por algũs justos respeytos conuenientes ao bem z proueito de

meus Reynos z senhorios z pouos delles. Ey por bem z ordeno, que da publicação desta em diante de toda a prata que em meus reynos se ouuer d' laurar em moeda, se fação tostões, meyos tostões z vintês z de cada marco da dita prata sendo da ley d' onze dinheiros como se ate ora laurou nos dítos meus reynos, se farã dos dítos tostões vinte z quatro peças que valerã cada hũa cem r̄s de seys ceitis o real, z terã de hũa parte a Cruz da ordem de nosso Senhor Jesu Christo, z hũas letras ao redor que digão. In hoc signo vinces. E da outra parte o escudo das armas Reaes cõ a coroa encima, z ao redor hũas letras q̄ digão, Sebastianus primus Rex Portug. z Algar. E dos meyos tostões se farã de cada marco de prata coenta z oyto peças, q̄ valerã cada hũa cincoenta r̄s: z terã de hũa parte hũa Cruz cõ outras taes letras ao redor como mando que tenbão os tostões, z da outra parte as cinco quinas das armas Reays, z em cada hũa das dítas quinas cinco pontos, z hũas letras ao redor q̄ digão. Sebastianus primus Rex Portug. E os vintês se farã de cada marco de prata cento z vinte peças, q̄ valerã cada hũa vinte r̄s z terã de hũa parte hũ. S. com hũa coroa per cima z hũas letras ao redor que digão. Sebastianus primus Rex. E da outra parte o escudo das armas reays com a coroa per cima, z hũas letras ao redor que digã. Portug. z Al. D. S. E pela dita maneyra valerã cada marco de prata feyto em moeda ha parte que a der a laurar dous mil z quatrocentos r̄s, somente tirando de cada marco os sessenta r̄s que se despendem no feytio z laurar da dita prata. As quaes moedas, ey por bem z mando que corram z se recebão em meus Reynos z senhorios, z que pessoa algũa as nã engeite pellos

los ditos preços nem as dee por outros mayores sob as penas
que em minhas ordenações sam postas aos q engeltão minhas
moedas, e nas mesmas penas incorram os q as derẽ por mayo-
res preços. E mado ao tesoureyro e officiaes das casas da moe-
da desta cidade de Lisboa, e da cidade do Porto: que toda a prata
que da publicaçam desta nas ditas casas entrar pera se auer de
laurar em moeda, a laurẽ e fação laurar nas ditas moedas pella
maneyra conteuda nesta ordenação, e dahi em diante se nam la-
urem mais as moedas de prata que se ateora laurarão, de que se
faziam de hũ marco de prata dous mil e seyscentos rs; nẽ algũas
outras moedas de prata somete as aqui cõtendadas sem embargo
da ordenaçam que fez el Rey meu senhor e auo que sancta gloria
aja, porque mado que de cada marco de prata da dita ley de on-
ze dinheiros se fizessem os ditos dous mil e seyscentos rs: por q
sem embargo da dita ordenaçam e de qualquer outra que antes
desta seia passada sobre o lauramento da prata, o ey assi por bem:
e mando ao Chanceler moor, que esta carta de ordenaçam publi-
que na Chancelaria e enuie logo cartas com o trelado della assi-
nadas pello dito Chanceler moor e asselladas cõ o meu sello aos
Corregedores das comarcas e aos ouvidores das terras em que
os ditos Corregedores nam entrão per via de correçam. Aos
quaes Corregedores e ouvidores mando que a publiquem nos
lugares onde estiuerm e a fação publicar em todos os outros
lugares de suas correções e ouvidorias, e a cumprão e guardẽ
e fação inteiramente cumprir e guardar como aqui he cõtendo
e declarado. E assi mando aos ditos tesoureyros e officiaes da
dita casa da moeda desta cidade de Lisboa, e da cidade do Por-
to, que as registem nos liuros das ditas casas onde se registão
as tais prouisões, e a cumprão inteiramente como dito he: por q
assi o ey por bẽ. Dada em a cidade de Lisboa a xvij. de Junho.
Francisco lopez o fez, anno do nacimiento de nosso Senhor Jesu
Christo, de mil e quinhentos e cincoenta e oytto. Eu Bertola-
meu Froes o fiz escrever.

Res
3309/12